



ARSESP

Audiência Pública nº 01/2019

## Revisão Tarifária da Companhia de Gás São Paulo COMGÁS

17 de abril de 2019

Fátima Giovanna Coviello Ferreira  
Diretora de Economia e Estatística ABIQUIM

*Brasil: uma vocação natural para a indústria química  
País rico em petróleo, gás, biodiversidade, minerais e terras raras*

# Contribuições Gerais na busca da eficiência e da modicidade tarifária

- 1) **PLANO DE EXPANSÃO:** o plano ora pleiteado e previamente aprovado é economicamente viável considerando a relação CAPEX/Demanda adicionada?

A avaliação histórica da concessão mostra que nunca foram alcançados os níveis de investimentos nos montantes ora considerados pela ARSESP. Há, nesse sentido, uma acentuada discrepância ao se comparar as médias anuais de investimentos nos 4 últimos anos (cerca de R\$ 527 milhões) com a média projetada para o próximo ciclo (cerca de R\$ 735 milhões).

No ciclo anterior e no projetado, o **CAPEX está sendo direcionado para o setor residencial**. Ou seja, subsídios cruzados da indústria para o residencial/comercial. Sugerimos que o CAPEX seja adequadamente direcionado para os segmentos beneficiados.



# Contribuições Gerais na busca da eficiência e da modicidade tarifária

## Distorção das Tarifas de Gás Natural no Brasil

### Tema: Margem das Distribuidoras – Efeito do Gás Residencial

<b>Comgás SP</b>	2014	2015	2016	2017	2018
Volume MM m3/d	<u>15,0</u>	<u>14,2</u>	<u>11,9</u>	<u>11,8</u>	<u>12,6</u>
Não Termo	12,4	11,7	11,3	11,8	12,6
Termo	2,6	2,5	0,6	0,0	0,0
Capex R\$ MM	662	521	464	460	532
Km Rede Adicionados	1.617	1.203	1.024	605	835

Fonte: Gás Energy.

Sugerimos **revisar o montante de investimento autorizado em função do tamanho do mercado projetado**, pois na revisão anterior foram aprovados investimentos para ampliar o mercado para 5,9 bilhões de m3/ano e, nesta revisão, o mercado projetado seja de apenas 5,5 bilhões de m3/ano.



# Contribuições Gerais na busca da eficiência e da modicidade tarifária

2) **INVESTIMENTOS PROGRAMA DE MEDIÇÃO REMOTA:** é papel da agência incentivar a absorção de novas tecnologias, contudo, o atual estágio do mercado de distribuição de gás não deve ser considerado suficientemente maduro para uma alteração da magnitude ora projetada, especialmente se a melhoria proposta não tem clara contraparte na redução do custo operacional. **Nosso pleito é o de que seja feita uma revisão deste montante - que impacta diretamente a expectativa de investimentos da concessionária para o próximo ciclo. Como sugestão, aponta-se o aumento gradativo da troca destes dispositivos, na medida em que se comprovem os ganhos de eficiência com a adoção dessa tecnologia.**

3) **DESPESAS DE CONEXÃO:** é de se certificar que essas despesas sejam integralmente absorvidas pelos segmentos beneficiados, ou seja, residencial e comercial. **Nossa recomendação é a de que sua absorção seja diluída em tempo maior que o previsto nessa revisão.**



# Contribuições Gerais na busca da eficiência e da modicidade tarifária

4) **Termo de Ajuste K:** não se localizou na Nota Técnica quaisquer considerações sobre a aplicação do Termo de Ajuste K para o Quinto Ciclo Tarifário, o que se requer seja feito, sob pena de violação ao Contrato de Concessão vigente.

Sugerimos que a Nota Técnica contemple menção referente à metodologia de aplicação do Termo de Ajuste K.

5) **Desconto referente Fator de Carga:** incluir tratamento em relação ao fator de carga.



## Contribuições Gerais na busca da eficiência e da modicidade tarifária

- ✓ Defendemos uma **maior transparência e previsibilidade** na gestão das tarifas públicas;
- ✓ Apoiamos a revisão da metodologia do **cálculo da TUSD mercado livre** para ampliar competitividade;
- ✓ Renovamos perante essa agência a essencialidade de que seja esclarecida, no âmbito desta Revisão Tarifária, a **natureza regulatória do montante de R\$726 milhões**, contabilizado apenas no 4º trimestre de 2018, e que diz respeito, aparentemente, ao encerramento de disputas judiciais com a Petrobras, não relacionadas ao custo do gás (como sugere o Relatório de Resultados da Comgás, disponível em sua página eletrônica);
- ✓ Em relação ao **período pretérito**, ressen-te-se de maior detalhamento na NT em relação ao cronograma para o devido tratamento que será dado. Conforme já exposto pelas associações signatárias dessa contribuição, entendemos que finalizada esta revisão tarifária, a ARSESP deve proceder com os devidos procedimentos para dar o tratamento ao período pretérito em aberto.



## Pleito ABIQUIM: Segmento Gás Matéria-Prima

- De acordo com a regulação estadual em vigor, devem ser enquadrados como **USUÁRIOS** no **SEGMENTO GÁS MATÉRIA-PRIMA** as empresas que efetivamente adotem o insumo em processos físico-químico para a produção de produtos aplicados na indústria química;
- No caso de eventual utilização do gás natural para combustão pela mesma unidade usuária, respectivo consumo será objeto de medição e faturamento específico, rateando-se os valores devidos conforme o consumo e correspondente tarifa aplicável a cada finalidade.



# Consumidores de gás como matéria-prima no Estado de São Paulo

EMPRESA	MUNICÍPIO	PRODUTO
AIR LIQUIDE	PAULÍNIA	HIDROGÊNIO
BIRLA CARBON	CUBATÃO	NEGRO DE CARBONO
CABOT	MAUÁ	NEGRO DE CARBONO
CLARIANT	SUZANO	HIDROGÊNIO
ORION CARBONS	PAULÍNIA	NEGRO DE CARBONO
YARA	CUBATÃO	AMÔNIA

As empresas associadas da ABIQUIM, cujas instalações se acham em operação no Estado de São Paulo, registram nesta oportunidade o volume a ser considerado no segmento matéria-prima no próximo ciclo tarifário:

Volume consumido (mil m <sup>3</sup> /dia) - atual	Volume consumido (mil m <sup>3</sup> /dia) – plena carga
700	1.100

**35% capacidade ociosa**





## Pleito ABIQUIM: Segmento Gás Matéria-Prima

O segmento matéria-prima foi integrado à estrutura tarifária em 2004. No entanto, desde essa época as empresas usuárias pleiteiam o seu enquadramento sem sucesso!

Sem qualquer fundamento legal, a Comgás, com apoio da ARSESP, não promove o enquadramento dos usuários de gás matéria-prima, gerando severos prejuízos para o setor químico.

Igualmente, sem qualquer esclarecimento ou fundamento legal, ignorando, inclusive, as informações encaminhadas à COMGÁS e ARSESP quanto ao volume dos potenciais usuários, o segmento foi sumariamente retirado do set tarifário da presente revisão tarifária.



## Pleito ABIQUIM: Segmento Gás Matéria-Prima

Rever o **set tarifário** e promover o enquadramento imediato como usuários no segmento gás matéria-prima todas as empresas que efetivamente adotem o insumo em processos físico-químico para a produção de produtos aplicados na indústria química, considerando os volumes apresentados.

Caso o plano de redução do custo do gás natural anunciado pelo governo federal recentemente tenha êxito e confirmada a margem específica para o segmento matéria-prima, o estado de São Paulo atrairá muitos investimentos que demandarão gás matéria-prima.



## Oportunidades associadas a óleo e gás na Química

- Implantação de um novo Pólo Gás Químico integrado (exemplo do que havia sido planejado para Linhares-ES), podendo ser no ES, no RS ou em SP
- Expansão das capacidades atuais nos polos existentes e implantação de novos polos petroquímicos
- Construção de novas UPGNs para processar o gás do Pré-Sal
- Implantação de novas Refinarias: exploração do propeno e cadeia C4
- Nova planta de escala mundial de metanol (eliminando importações)
- Novas plantas de estireno/ABS
- Novas unidades de fertilizantes para atender ao déficit de 70% da demanda
- Dentre outros





# Obrigada!

[fatima.giovanna@abiquim.org.br](mailto:fatima.giovanna@abiquim.org.br)

